



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/539/2024	29/04/2024	SAI-SRAPC/2024/76/JMP	Ponta Delgada, 29 de maio de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 46/XIII (PS) – GOVERNO REGIONAL ABANDONA A ESTRATÉGIA PARA O PARQUE HABITACIONAL DO AEROPORTO DE SANTA MARIA

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados João Vasco Costa, Joana Pombo Tavares e Andreia Cardoso, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1- Qual o investimento efetuado pelo Governo Regional dos Açores nos últimos três anos, na conservação e manutenção dos imóveis em situação de arrendamento (em qualquer das modalidades previstas) no parque habitacional do aeroporto de Santa Maria?

Nos últimos 3 anos o Governo Regional dos Açores investiu cerca de **198 mil euros** em ações de reabilitação do parque de habitação social da ilha de Santa Maria. Deste montante, cerca de **104 mil euros** foram diretamente investidos no Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria (**PHASM**).

2- Tem o Governo Regional conhecimento da utilização ou ocupação para fins habitacionais de algum desses imóveis sem qualquer título legítimo para o efeito?

Relativamente a esta questão importa salientar que, por despacho de afetação de 11 de novembro de 2019 do Senhor Vice-Presidente do XII Governo dos Açores, a gestão do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria passou a estar afeto à Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação, com a produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020, sem garantir que a totalidade dos processos relativos a 89 imóveis estivessem devidamente documentados. Entre outras questões, foram detetadas a inexistência de contratos de arrendamento e alterações ao nível da titularidade dos arrendamentos, sendo por vezes impossível localizar antecedentes no histórico dos respetivos processos. Estima-se, até ao final do ano, concluir este procedimento.

3- Deu o Governo Regional consentimento expreso para situações de subarrendamento naquele parque habitacional? Quais?

Os XIII e XIV Governos Regionais não emitiram qualquer consentimento expreso para situações de subarrendamento no PHASM. Têm sido encetadas todas as diligências de averiguação aquando de denúncias concretizadas.

Perante situações de subarrendamento não autorizado, tem sido uniforme a atuação deste governo no sentido de a Região promover a resolução do contrato com o inquilino incumpridor e a desocupação do imóvel, recorrendo à via judicial, sempre que haja recusa em acatar a decisão.

4- Qual o ponto de situação do loteamento dos restantes bairros habitacionais da Zona envolvente do Aeroporto?

O ponto de situação dos loteamentos é o seguinte:

BAIRRO DE SANTO ESPÍRITO: O processo encontra-se pendente na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada, para retificação de áreas de dois dos prédios que farão parte integrante da operação de loteamento. O acompanhamento está a ser assegurado pela Direção de Serviços de Património.

BAIRRO DE SANTA BÁRBARA: Encontra-se em elaboração o despacho conjunto que irá autorizar a operação de loteamento, tendo já sido elaboradas as plantas cadastral e síntese.

BAIRRO DE SÃO LOURENÇO: Aguarda-se a planta síntese assinada para posterior emissão de despacho conjunto, tendo em consideração que o parecer necessário da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Câmara Municipal de Vila do Porto somente foi remetido à Direção Regional da Habitação no passado dia 8 de março de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão